



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº789 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

COMUNICA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, ESPECIAL, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS, DE BANCADA DA CÂMARA E LÍDER DO GOVERNO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2014.

Arion Luis Borges Braga, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e § 3º do Art. 85 da Resolução nº 034/2008;

Faço saber, que Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - A composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores para o exercício de dois mil e quatorze será a seguinte:

I – Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

- a)** Cesar Augusto Bittencourt Madrid – Bancada do PP;
- b)** Marcus Vinicius Muller Pegoraro – Bancada do PMDB - Presidente;
- c)** Wendel Dionata Mota Vilela – Bancada do PTB.

II – Comissão de Finanças, Economia, orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle:

- a)** Aílto Rodrigues de Melo – Bancada do PMDB;
- b)** Carlos Alberto Vargas da Silva – Bancada do PP;
- c)** Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PT - Presidente.

III – Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo, Transporte, Agricultura, Pecuária, Cooperativismo e Serviços Públicos:

- a)** Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- b)** Cledemir de Oliveira Gonçalves – Bancada do PSDB - Presidente
- c)** Cristiano Aguiar Dias – Bancada do PP.

Art. 2º - A composição da Comissão Especial, prevista no Art. 97 do Resolução nº 034/2008, para o exercício de dois mil e quatorze será a seguinte:

- I** - Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- II** - Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – Bancada do PSDB;
- III** - Cesar Augusto Bittencourt Madrid – Bancada do PP;
- IV** - Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PT;
- V** - Gilberto Doring Degar – Bancada do PMDB;
- VI** - João Luis Mendes Sodré – Bancada do PDT;
- VII** - Wendel Dionata Mota Vilela – Bancada do PTB.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º - A Comissão de Ética eleita em conformidade com Art. 19, da Resolução Nº 035/2008, permanece com sua composição inalterada, continuando a ser integrada por:

- I** - Ailton Rodrigues de Melo – Bancada do PMDB;
- II** - Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- III** - Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – Bancada do PSDB;
- IV** - Erroldisnei Borges de Borges – Bancada do PDT;
- V** - João Luis Mendes Sodré – Bancada do PDT;
- VI** - Rubens Angelin de Vargas – Bancada do PP;
- VII** - Wendel Dionata Mota Vilela – Bancada do PTB.

Art. 4º - Os líderes de bancadas indicados em conformidade com disposto no § 2º do Art. 127 da Resolução Nº 034/2008, são os seguintes:

- I** - Ailton Rodrigues de Melo – Bancada do PMDB
- II** - Augusto Cesar da Silva – Bancada do PSB;
- III** – Avacir Matias Prestes – Bancada do PT;
- IV** - Carlos Rodnei Ribeiro Jacondino – Bancada do PSDB;
- V** - Cesar Augusto Bittencourt Madrid – Bancada do PP;
- VI** – João Luis Mendes Sodré – Bancada do PDT;
- VII** – Wendel Dionata Mota Vilela – Bancada do PTB.

Art. 5º - Os líderes partidários, indicados, pelas suas respectivas agremiações partidárias, em conformidade com disposto no Art. 133 da Resolução nº 034/2008, são os seguintes:

- a)** Augusto Cesar da Silva – Partido PSB;
- b)** Carlos Alberto Vargas da Silva – Partido do PP;
- c)** Cledemir de Oliveira Gonçalves – Partido do PSDB;
- d)** Erroldisnei Borges de Borges – Partido do PT;
- e)** João Luis Mendes Sodré – Partido do PDT;
- f)** Marcus Vinicius Muller Pegoraro – Partido do PMDB;
- g)** Wendel Dionata Mota Vilela – Partido do PTB.

Art. 6º - O líder do governo, indicado pelo prefeito municipal, em conformidade com disposto no Art. 130 da Resolução nº 034/2008, será:

- I** – Vereador Avacir Matias Prestes – Bancada do PT

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 11 de fevereiro de 2014.

Arion Luis Borges Braga
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário